Edição Extra

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCII FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2026 NÚMERO 22879-A

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

SECRETARIAS DE ESTADO 2

Educação 2

FUNDAÇÕES ESTADUAIS 2

FCC – Fundação Catarinense de Cultura 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 1983 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. PMSC 59942/2026, resolve **PROMOVER**, de acordo com o inciso XV do Artigo 71 da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, combinado com o inciso I do Artigo 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, pelo critério de MERECIMENTO, ao Posto de 2º Tenente QOEMPM, a contar de 03 de novembro de 2026, os seguintes Aspirantes-a-Oficial PM:

-GUSTAVO SILVA, mat 0934484-5-01;
-MONICA SUDATI PAVANELO, mat. 0931551-9-01;
-CAROLINE ANDRESSA GOLANOWSKI LOPES, mat. 0611198-0-01;
-ALYSON HENRIQUE BECKER, mat. 0934288-5-01;
-LEONARDO VIEIRA TEIXEIRA, mat. 0933967-1-01;
-JOAO VITOR SCHNEIDER, mat. 0699274-9-03;
-PEDRO IZOLAN FAGUNDES, mat. 0732942-3-01;
-LUIZ VITOR MONERETTO VIEIRA, mat. 0932901-3-01;
-OSMAR MARQUES NETO, mat. 0717542-6-02;
-LEO MATHIAS HANG, mat. 0996436-3-03;
-REGIANE RODRIGUES VARELA, mat. 0932731-2-01;
-CRISTIANO GONCALVES FERNANDES, mat. 0932831-9-01;
-HELENA MARGHETI BEZ, mat. 0988118-2-03;
-FABRICIO MAURI JORDAO, mat. 0350808-0-01;
-LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA, mat. 0930012-0-01;
-DIOGENES LEWANDOWSKI VIER, mat. 0929927-0-01;
-ARTHUR JUAN MENDONCA, mat. 0933699-0-01;
-FERNANDO MEES, mat. 0928806-6-01;
-KELLY BUSS, mat. 0931726-0-02;
-ALAN JUNIOR TELIS TIRELLI, mat. 0928617-9-01;
-MARIANA DOUMID FERREIRA, mat. 0732927-0-01;
-RAFAEL ALEXANDRE LONGARETTI, mat. 0930326-0-01;
-EDUARDO FERRARI DA SILVA, mat. 0928759-0-01;
-MARCELO LUIZ MOREIRA DE AMORIM, mat. 0604772-6-03;
-ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, mat. 0732925-3-01;
-RUDIMAR FELISBERTO BOFF JUNIOR, mat. 0619833-3-02;
-ENZO DE OLIVEIRA CAMARGO, mat. 0732926-1-01;
-LUIZ GUSTAVO SANTOS DE ALMEIDA, mat. 0928492-3-01; e
-MATHYAS DE SOUSA JERONIMO, mat. 0732944-0-01.

ATO nº 1984 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. PMSC 59942/2026, resolve **PROMOVER**, de acordo com o inciso XV do Artigo 71 da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, combinado com o inciso II do Artigo 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º Tenente QOEMPM, a contar de 03 de novembro de 2026, os seguintes Aspirantes-a-Oficial PM:

-EDUARDA SANTOS DE SOUSA, mat. 0611231-5-01;
-LEANDRO CARDOSO DE SA, mat. 0732929-6-01;
-JOSE AUGUSTO LOCH, mat. 0934102-1-01;
-VANESSA DAL MORO, mat. 0998614-6-03;
-SIMARA GAIO, mat. 0934591-4-01;
-HYURI QUINTEL ALVES, mat. 0611516-0-01;
-CESAR RODRIGUES ALVES COSTA, mat. 0732939-3-01;
-ALICE SCHLICKMANN ROTTGERS DO LIVRAMENTO, mat. 0611160-2-01;
-WARLEY FREITAS DA SILVA MATOS, mat. 0732930-0-01;
-JOSE ROCHA DE SOUZA JUNIOR, mat. 0934120-0-01;
-THOMPSON THALES SILVESTRIN JUNIOR, mat. 0732941-5-01;
-SAMUEL AUGUSTO DA FONSECA, mat. 0957712-2-03;
-MATHEUS SCOZ, mat. 0732938-5-01;
-WEIKMAN PEREIRA BUKER, mat. 0611195-5-01;
-HELENA TOMAZI FRANCO, mat. 0967077-7-03;
-DAVID BLEICHVEL COUTO, mat. 0611452-0-01;
-BRUNO OTAVIO KOVALCZUK DE OLIVEIRA, mat. 0934274-5-01;
-FELIPE MOMENTE MORET, mat. 0611318-4-01;
-BRUNA DE OLIVEIRA DA SILVA, mat. 0732937-7-01;
-ROGER WILLIAN FERREIRA DE LIMA, mat. 0732928-8-01;
-GUSTAVO JAHN BESSA, mat. 0615374-7-02;
-MARCOS VINICIUS MENDONCA NASCIMENTO, mat. 0732945-8-01;
-ALLAN KELVIN MORAES JUNGLES, mat. 0988403-3-03;
-LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA, mat. 0619729-9-02;
-FERNANDO ORTIGARI PALAVICINI, mat. 0699414-8-02;
-CAIO LUCIO GOMES FERNANDES, mat. 0980721-7-04;
-ENZO IGREJAS TARANTO MEZACASA, mat. 0732936-9-01;
-BRUNO HENRIQUE VALEZE DE ANDRADE, mat. 0732932-6-01; e
-GEOVANE SONAGLIO NUNES, mat. 0732943-1-01.

ATO nº 2038 / 2026
PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Coronel BM, a contar de 25 de novembro de 2026, o Ten Cel BM Mtcl 0926595-3-01 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS, conforme processo CBMSC 30307/2026.

ATO nº 2039 / 2026
PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Coronel BM, a contar de 25 de novembro de 2026, o Ten Cel BM Mtcl 0926741-7-01 GEORGE DE VARGAS FERREIRA, conforme processo CBMSC 30307/2026.

ATO nº 2040 / 2026
PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Coronel BM, a contar de 25 de novembro de 2026, o Ten Cel BM Mtcl 0926743-3-01 ROBERTO WEINGARTNER, conforme processo CBMSC 30307/2026.

ATO nº 2041 / 2026
PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Major BM, a contar de 25 de novembro de 2026, o Cap BM Mtcl 0929143-1-02 ANDRE PEREIRA CANEVER, conforme processo CBMSC 30307/2026.

ATO nº 2042 / 2026
PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Major BM, a contar de 25 de novembro de 2026, o Cap BM Mtcl 0931909-3-01 DANIEL TORQUATO ELIAS, conforme processo CBMSC 30307/2026.

ATO nº 2043 / 2026
PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Major BM, a contar de 25 de novembro de 2026, o Cap BM Mtcl 0931906-9-01 FELIPE DANIEL DA SILVA, conforme processo CBMSC 30307/2026.

ATO nº 2044 / 2026
PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Major BM, a contar de 25 de novembro de 2026, o Cap BM Mtcl 0933470-0-01 FILLIPI THIAGO PAMPLONA, conforme processo CBMSC 30307/2026.

ATO nº 2045 / 2026
PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Major BM, a contar de 25 de novembro de 2026, o Cap BM Mtcl 0929612-3-02 GABRIEL BARRETO DE MELO, conforme processo CBMSC 30307/2026.

ATO nº 2046 / 2026
PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Major BM, a contar de 25 de novembro de 2026, o Cap BM Mtcl 0931901-8-01 GUILHERME BISOL, conforme processo CBMSC 30307/2026.

ATO nº 2047 / 2026
PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Major BM, a contar de 25 de novembro de 2026, o Cap BM Mtcl 0931676-0-02 HENRIQUE JOSE SCHUELTER NUNES, conforme processo CBMSC 30307/2026.

ATO nº 2048 / 2026
PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Major BM, a contar de 25 de novembro de 2026, o Cap BM Mtcl 0929145-8-02 JEFFERSON LUIZ MACHADO, conforme processo CBMSC 30307/2026.

ATO nº 2049 / 2026
PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Major BM, a contar de 25 de novembro de 2026, o Cap BM Mtcl 0931910-7-01 MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES, conforme processo CBMSC 30307/2026.

ATO nº 2050 / 2026
PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Major BM, a contar de 25 de novembro de 2026, o Cap BM Mtcl 0933475-0-01 MARKUS VINICIUS SILVEIRA, conforme processo CBMSC 30307/2026.

ATO nº 2051 / 2026
PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Major BM, a contar de 25 de novembro de 2026, o Cap BM BM Mtcl 0929069-9-02 RAFAEL DE FAVERI, conforme processo CBMSC 30307/2026.

ATO nº 2052 / 2026
PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Major BM, a contar de 25 de novembro de 2026, o Cap BM Mtcl 0926299-7-02 RICARDO CAVALER BIANCHI, conforme processo CBMSC 30307/2026.

ATO nº 2053 / 2026
PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Major BM, a contar de 25 de novembro de 2026, o Cap BM Mtcl 0928114-2-02 THIAGO ELOI SANTOS SARRAFF, conforme processo CBMSC 30307/2026.

ATO nº 2054 / 2026
PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Major BM, a contar de 25 de novembro de 2026, o Cap BM Mtcl 0930100-3-02 WALTER PEREIRA DE MENDONCA NETO, conforme processo CBMSC 30307/2026.

ATO nº 2055 / 2026
PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Tenente-Coronel BM, a contar de 25 de novembro de 2026, o Maj BM Mtcl 0382665-1-02 ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO, conforme processo CBMSC 30307/2026.

ATO nº 2056 / 2026
PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Tenente-Coronel BM, a contar de 25 de novembro de 2026, o Maj BM Mtcl 0929345-0-01 CLEMENTE STAHELIN MICHELS, conforme processo CBMSC 30307/2026.

ATO nº 2057 / 2026
PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Tenente-Coronel BM, a contar de 25 de novembro de 2026, o Maj BM Mtcl 0929077-0-02 CRISTIANO BRANDAO, conforme processo CBMSC 30307/2026.

ATO nº 2058 / 2026
PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Tenente-Coronel BM, a contar de 25 de novembro de 2026, o Maj BM Mtcl 0928184-3-01 JUCIANE DA CRUZ MAY, conforme processo CBMSC 30307/2026.

ATO nº 2059 / 2026
PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Tenente-Coronel BM, a contar de 25 de novembro de 2026, o Maj BM Mtcl 0927671-8-02 MARCOS LEANDRO MARQUES, conforme processo CBMSC 30307/2026.

ATO nº 2060 / 2026
PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Tenente-Coronel BM, a contar de 25 de novembro de 2026, o Maj BM Mtcl 0927093-0-02 MICHAEL MAGRINI, conforme processo CBMSC 30307/2026.

ATO nº 2061 / 2026
PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Tenente-Coronel BM, a contar de 25 de novembro de 2026, o Maj BM Mtcl 0929625-5-01 OSCAR WASHINGTON BARBOZA JUNIOR, conforme processo CBMSC 30307/2026.

ATO nº 2062 / 2026
PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Tenente-Coronel BM, a contar de 25 de novembro de 2026, o Maj BM Mtcl 0927094-9-02 RANGEL KEHL, conforme processo CBMSC 30307/2026.

ATO nº 2063 / 2026
PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Tenente-Coronel BM, a contar de 25 de novembro de 2026, o Maj BM Mtcl 0929629-8-01 RODRIGO GHISOLFI DA SILVA, conforme processo CBMSC 30307/2026.

ATO nº 2064 / 2026
PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de Tenente-Coronel BM, a contar de 25 de novembro de 2026, o Maj BM Mtcl 0929628-0-01 TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI, conforme processo CBMSC 30307/2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 1243703

SECRETARIAS DE ESTADO

EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 4009 de 12/11/2026
Dispõe sobre a instalação de Grupo de Trabalho para a construção do Plano Estadual de Enfrentamento ao Racismo, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação (SED).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Ato nº 1249, de 2025, publicado no DOE nº 22.519, de 26 de maio de 2025, página 01, bem como pelo art. 106, inciso I, § 2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e considerando o disposto na Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, Lei nº 12.288/2010, Lei nº 14.532/2023 e a Resolução CEE/SC nº 004, de 21 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação (SED), o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar o Plano Estadual de Enfrentamento ao Racismo nas escolas da rede pública estadual de ensino.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelas seguintes entidades participantes:

I - Secretaria de Estado da Educação (SED);
II - Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC);
III - Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC);
IV - Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC);
V - Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP);
VI - Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC);
VII - Conselho Estadual das Populações Afrodescendentes (CEPA);
VIII - Conselho Estadual dos Povos Indígenas (CEPIN);
IX - Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina;
X - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina (UNDIME/SC);
XI - Coordenação Estadual das Comunidades Remanescentes de Quilombos de Santa Catarina;
XII - Sindicato dos Trabalhadores em Educação na Rede Pública de Ensino do Estado de Santa Catarina (SINTE/SC);
XIII - Fórum Estadual de Educação de Santa Catarina (FEE/SC);
XIV - Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC);
XV - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC);
XVI - Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE) e;
XVII Associação das Faculdades Particulares de Santa Catarina (AMPESC).

Art. 3º A coordenação do Grupo de Trabalho caberá à Secretaria de Estado da Educação, que expedirá ofício às entidades nominadas no art. 2º desta Portaria, no prazo de até 7 (sete) dias a contar da data de sua publicação, solicitando a indicação de seus respectivos representantes.

§ 1º Cada entidade participante indicará 2 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, no prazo de até 05 dias após o recebimento do ofício.

§2º Recebidas as indicações, SED providenciará a publicação de Portaria específica no Diário Oficial do Estado designando nominalmente os membros do Grupo de Trabalho.

Art. 4º O início das atividades do Grupo de Trabalho fica previsto para a primeira quinzena de dezembro de 2026.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante não remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1243727

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001745. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENENTE:** Município de Lajeado Grande. **OBJETO:** Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda Municipal de Lajeado Grande. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 115.841,85 (cento e quinze mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R$ 15.841,85 (quinze mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) de contrapartida da CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 19/05/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 12/11/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, Presidente da FCC, e Anderson Elias Bianchi, Prefeito de Lajeado Grande. **Processo SCC 8873/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026TE000038. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENENTE:** Município de Campos Novos. **OBJETO:** Reforma da Edificação da Casa da Cultura Coronel Gasparino Zorti. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 1.310.899,43 (um milhão, trezentos e dez mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), sendo R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R$ 1.010.899,43 (um milhão, dez mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) de contrapartida da CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 01/07/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 12/11/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, Presidente da FCC, e Dirceu José Kaiper, Prefeito de Campos Novos. **Processo SCC 17122/2025.**

Cod. Mat.: 1243706

Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Secretário Adjunto da Administração
Giovani de Lima

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http:// www.doe.sea.sc.gov.br.